



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 03/2019 URU

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.000456/2019-10** para implantação de Cursos de Formação Continuada – **PRÁTICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA** e **PREPARADOR DE CHOCOLATE**, a serem ofertados no Câmpus Uruçuca, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. **Orientamos que a distribuição da periodicidades das aulas poderá incorrer em evasão.** Ademais, o curso encontra-se APROVADO.
3. Por fim, os projetos de cursos finais, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

Original Assinado
Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018